



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

Edição Nº: 1711



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 175/2026.
DATA- 27 de maio de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO- Estado do Paraná,
senhora ROSANA FERREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas por
Lei, resolve:

-D E S I G N A R-

Art.1º- Ficam designados os Servidores Municipais Rodrigo
Aparecido Ferreira Gomes-matricula nº-900361 e Gustavo Graciano Pinto- matrícula nº-
900225 como Autoridade Sanitária, para desenvolver as ações de Vigilância Sanitária,
no âmbito de suas competências, com prerrogativas concernentes em acordo com a
Legislação Vigente

Art.2º- Os servidores a quem for conferido o poder de Polícia
Administrativa, na forma do Art.1º, devem agir consoante a Legislação vigente inclusive
no que se refere a eventuais conflitos de interesse no exercício de suas funções.

§1º- Em caso de conflito de interesse a autoridade sanitária deve
seguir o determinado em procedimentos estabelecidos e vigentes.

§2º-Quando a área de atuação exigir requisitos específicos para o
desempenho das atividades, a autoridade sanitária deve atender o estabelecido em
programas e/ou procedimentos específicos.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se a portaria nº-273/2025 de 06/10/25 e Portaria nº-174/2025 de 26/05/26.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso-Estado do Paraná, em
27 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

Edição Nº: 1711



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-176/2026.
DATA: 27 de maio de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- R E V O G A R -

Art.1º-Fica revogada a Portaria nº-170/2026 de 25/05/26 que
concedeu férias ao Servidor Público Municipal, senhor Marcos Aurelio Raniero,
matrícula funcional nº-200170 cargo Farmacêutico/Bioquímico lotado no
Departamento Municipal de Saúde.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

Edição Nº: 1711



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026 Processo Adm: Nº 019/2026

Objeto: Contratação de serviço de rastreamento em comodato para rastreio veicular com monitoramento via GPS/GSM/GPRS, incluindo plataforma de rastreamento e suporte técnico para os veículos do Município de Bom Sucesso – PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 22.134,60 (vinte e dois mil e cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos): **QUALYSAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR** (04269008000109) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 22.134,60 (vinte e dois mil e cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

BOM SUCESSO (PR), sexta-feira, 22 de maio de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE DE PROMOTOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

Edição Nº: 1711



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026 Processo Adm: Nº 019/2026

Objeto: Contratação de serviço de rastreamento em comodato para rastreio veicular com monitoramento via GPS/GSM/GPRS, incluindo plataforma de rastreamento e suporte técnico para os veículos do Município de Bom Sucesso – PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 22.134,60 (vinte e dois mil e cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos): **QUALYSAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR** (04269008000109) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 22.134,60 (vinte e dois mil e cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOM SUCESSO (PR), quarta-feira, 27 de maio de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE COMPETENTE